



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1377/2022

EMENTA: INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CATA GALHOS E MASSAS VERDES NOS ENDEREÇOS AQUI INDICADOS.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;

b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

c) O Plano Diretor de Ribeirão Preto determina que um de seus princípios básicos é a universalização da mobilidade, acessibilidade e sustentabilidade financeira e socioambiental da política urbana, conforme incisos VI e VII do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 2.866/2018;

d) Munícipes entraram em contato informando sobre a necessidade de ocorrer a retirada de galhos e massas verdes que afetam o livre transitar de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas em determinados pontos do Distrito de Bonfim Paulista;

e) Compete à Secretaria de Infraestrutura gerenciar a execução e a manutenção da infraestrutura de vias e logradouros públicos, conforme

INDICAÇÃO Nº 1377/2022 - Protocolo nº 17076/2022 recebido em 02/08/2022 10:15:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/confeirir_assinatura e informe o código A41C-50E9-FB27-8999.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

dispõe o art. 2º, inciso 11, terceiro tópico, do Decreto Municipal nº 314/2002, que homologa o regimento interno da referida secretaria.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a realização do serviço de cata galho e massas verdes nos seguintes endereços:

•Rua Virgínia Gubulin Precinotto, esquina com a Rua Guido Zampolo;

•Rua José da Costa Teixeira, esquina com a Rua Victório Lago;

•Rua Guido Zampolo, nº 195;

•Rua Prof. Izaltina Primo, nº 35;

•Rua José da Costa Teixeira, esquina com Rua Adhemar Ferreira da Silva;

•Avenida Miguel Padulla, esquina com a Rua Romeu Vercesi;

•Avenida Dr. Maury Elmor Tavares, esquina com a Avenida Oscar de Machado Carvalho Rosa;

•Rua Izokiti Menoara, nº 184 e nº 286;

•Rua Francisco Alexandre, esquina com a Rua Rafael Pippa;

•Rua Nicola Bianchi, ao lado do cemitério;

•Rua João Batista Martins, nº 84;

•Rua Adelina Vici Benzi, nº 87;

•Rua Roque Pippa, nº 234.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

INDICAÇÃO Nº 1377/2022 - Protocolo nº 17076/2022 recebido em 02/08/2022 10:15:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A41C-50E9-FB27-8999.

